

Cinco anos de experiência dos Comitês de Ética em Pesquisa do Distrito Federal: estudo de caso

Costa, Rita de Cássia da

Assessora Técnica Especializada da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP)

Maluf, Fabiano

Cátedra Unesco de Bioética da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: maluffabiano@gmail.com

PALAVRAS CHAVE: Ética em Pesquisa, Comitês de Ética, Bioética

Introdução: a análise ética dos protocolos de pesquisas envolvendo seres humanos tem como objetivo proteger os participantes de pesquisas e dar legitimidade ao processo. Nesse sentido, de acordo com a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, compete aos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), após análise, emitir parecer devidamente motivado, no qual se apresente de forma clara, objetiva e detalhada a decisão do colegiado dentro de um prazo estipulado em norma operacional. De um total de 829 CEP existentes no Brasil, o Distrito Federal (DF) conta atualmente com dezessete CEP em atividade distribuídos entre universidades, instituições de ensino e hospitais de Brasília.

Método: trata-se de uma avaliação descritiva e documental, na modalidade estudo de caso, utilizando-se a totalidade de projetos apreciados pelos Comitês de Ética em Pesquisa do Distrito Federal nos últimos cinco anos, no período compreendido entre 2013 a 2017 baseada nos relatórios anuais presentes nos arquivos da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Resultados: o levantamento consistiu de todos os projetos cadastrados na Plataforma Brasil nos CEP do Distrito Federal incluindo-se os aprovados, não aprovados, pendentes e retirados, ou seja, todos os projetos que passaram por uma análise ética. Observou-se quantidade crescente de projetos apreciados em cada um dos CEP avaliados com redução em apenas um Comitê. Dois CEP, criados em 2017, iniciaram seus trabalhos com um volume considerável de projetos apreciados, o que demonstra e justifica sua necessidade de criação. De um quantitativo de todos os protocolos avaliados, partiu-se de um total de 2.630 projetos apreciados em 2013 por todos os CEP do DF para um total de 4.153 em 2017 atingindo a quantidade máxima em 2015 de 5.143 projetos apreciados.

Conclusões: a responsabilidade de um Comitê de Ética em Pesquisa não se restringe ao definido em diretrizes éticas internacionais, regulamentações e legislação nacional. O respeito e observância aos princípios éticos utilizados na análise dos projetos de pesquisas representa o primeiro passo de um processo de controle social que diz respeito não somente à comunidade acadêmica e científica, mas sim a toda a sociedade, sobretudo às populações

vulneráveis presentes em contextos de desigualdade social e cultural como o Brasil. Os resultados encontrados corroboram a legitimidade do trabalho desenvolvido pelos CEP atuando como estímulo e valorização da produção científica desenvolvida no Distrito Federal.

OBS.: “Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do Termo de Cooperação n. 76, firmado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde”.

Referências:

[1] NOVAES MRCG, GUILHEM D, LOLAS F. Dez anos de experiência do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Brasil. *Acta Bioethica*; 14 (2): 185-92, (2008)

[2] COSTA RC, MALUF F. Estudo analítico da interdisciplinaridade na composição dos membros dos Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil. *Bioethikos*; 8(1): 53-60, (2014).